



AVISO N.º 10/2023

Considerando a existência de compromissos externos por parte do Executivo desta Câmara Municipal, avisam-se todos os munícipes que, pelo meu Despacho n.º 46/2023-PCM, exarado a 19 de junho corrente, determinei, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a reunião ordinária desta Câmara Municipal, que deveria ter lugar no dia 07 de julho próximo, nos termos da parte final do 2.º parágrafo do Edital n.º 209/2021 de 21 de outubro, se realize no dia **10 do já referido mês de julho (segunda-feira)**, com **início às 11,00 horas**.

Paços do Concelho de Mafra, 19 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder António Guerra de Sousa Silva)